



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 022/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.288/ 2019
REGISTRO NA CGE N° 19-00485/5

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 037/2019

Aos 11 dias do mês de julho do ano 2019, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 022/2019, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DA CLÍNICA DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS VIII, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA – UEPB, NA CIDADE DE ARARUNA**, para eventual aquisição de materiais de consumo, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

Empresa vencedora: **A.M. MOLITERNO EIRELI**
CNPJ: 67.403.154/0001 – 03

LOTE	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO GLOBAL
01	UNID.	Lâmpada Bi pino 50 W	28	Multiparts	40,00	1.120,00
02	UNID.	Garrafa Pressurizada 1000ml	28	Multiparts	30,00	840,00
03	UNID.	Par Terminal Canetas Alta e Baixa Rotação	28	Multiparts	210,71	5.899,88
TOTAL DO LOTE – R\$ 7.859,88 (Sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)						

Importa a presente licitação o valor total de **R\$ 7.859,88 (Sete mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 022/2019, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 022/2019 e seus anexos e a proposta da empresa **A.M. MOLITERNO EIRELI**.

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 02 de agosto de 2019

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

A.M. MOLITERNO EIRELI
CNPJ: 67.403.154/0001 – 03